



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – BOCAIUVA DO SUL – 2025

PREFEITO MUNICIPAL

João de Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucilene da Silva Castro Mocelin

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Guilherme de Franco Abrahão

Bocaiuva Do Sul, 25 de abril de 2025.



SUMÁRIO

1. Introdução
2. Anualização das Metas
3. Demonstrativo as programação de despesas com saúde por subfunção, categoria econômica e fonte de recursos.



1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de implementação dos compromissos expressos pelo Governo no Plano Nacional de Saúde (PNS), e tem como objetivo anualizar as metas do plano e destinar recursos orçamentários para a implementação das ações propostas.

A PAS 2025 é a segmentação do Plano Municipal de Saúde (PMS) de 2022 a 2025, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que estão descritos a seguir através de diretrizes, objetivos e metas previstas para este ano.

A Secretaria Municipal de Saúde e as entidades vinculadas atuam no processo de construção da PAS, que é de extrema importância para o funcionamento adequado do Município no quesito de programação da Saúde Pública.

Legislação:

- PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017:

“Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.”

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º)



2. Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde que realizaram as ações.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.								
1.1.2	Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.	% de gestantes usuárias do SUS com no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal.	80	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.								
1.1.3	Reducir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	Nº de casos de sífilis congênita.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual								
1.1.4	Reducir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	Taxa de mortalidade infantil.	1	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual								
1.1.5	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.								
1.1.6	Reducir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	Número de óbito materno	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.								
1.1.7	Investigar 100% dos óbitos maternos	percentual de óbitos maternos investigados	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos								
1.1.8	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual de óbitos em MIF investigados	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)								
1.1.9	Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	Percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre	80	2021	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.								
1.1.10	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.								
1.1.11	Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.	Proporção de parto normal.	48	2021	Proporção	48	54	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.								
1.1.12	Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	Realizações do Planejamento Familiar	100	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo do útero.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,4	2021	Razão	0,4	1,6	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.								
1.2.2	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cervico Uterino.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,7	2021	Razão	0,7	2,8	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cervico Uterino.								
1.2.3	Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.	Nº de Ações Realizadas	-	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.								
DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde								
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Básica investindo na estruturação física e nos mecanismos que propiciem a ampliação do acesso.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.								
2.1.2	Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.								
2.1.3	Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.	Manutenções e reparos realizados.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.								
2.1.4	Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.	UBS com manutenção realizada.	5	2021	Número	4	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.								
2.1.5	Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.	Cobertura populacional estimada pela equipe da atenção primária	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.								
2.1.6	Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.	Contratação de ACS's para a Atenção Básica.	15	2021	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.								
2.1.7	Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.								



2.1.8	Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	Nº de carros do Transporte Sanitário – APSUS e da Estratégia Saúde da Família com manutenção realizada.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário e APSUS e Saúde da Família.

2.1.9	Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.	Nº de equipamentos existentes por Nº de equipamentos com manutenção realizada em determinado período.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.

2.1.10	Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.	Nº e tipo de equipamentos adquiridos.	25	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---------------------------------------	----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.

2.1.11	Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de unidades de saúde em uso do prontuário eletrônico	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.

2.1.12	Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.	Nº de equipes com adesão realizada.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	-------------------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.	Reuniões realizadas.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.

3.1.2	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.	Protocolo/fluxo implantado.	25	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	-----------------------------	----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.

3.1.3	Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.	Campanhas realizadas	25	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	----------------------	----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção em Saúde Bucal para a população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.	% de pacientes estratificados.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual



Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.								
4.1.2	Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.								
4.1.3	Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.	Aquisição/fornecimento de kits de saúde bucal.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.								
4.1.4	Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.	Número de ações realizadas e registradas.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.								
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso								
OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso e a qualidade do atendimento ao idoso.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.	% de idosos estratificados.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.								
5.1.2	Realizar ações de promoção à saúde do idoso	Número de ações realizadas por unidade de saúde	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção à saúde do idoso								
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde								
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica reduzindo os riscos e agravos à saúde da população								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	Percentual e tipo de aquisições de mobiliários, equipamentos e veículos.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.								
6.1.2	Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.	Rede implantada.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.								
6.1.3	Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	Nº de evento promovido.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.								
6.1.4	Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)	Percentual de notificações geradas.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)								
6.1.5	Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção coberturas vacinais adequadas.	23,8	2021	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.								
6.1.6	Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	Proporção da população alvo vacinada.	90	2021	Percentual	90	90	Percentual



Ação Nº 1 - Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.								
6.1.7	Aumentar para ≥100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar para ≥100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.								
6.1.8	Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.								
6.1.9	Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de testagem rápida para HIV e Sífilis.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município								
6.1.10	Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.								
6.1.11	Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de teste rápido para hepatite B e C realizados.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.								
6.1.12	Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com básica definida.	98	2021	Percentual	98	98	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 98% a proporção de registro de óbito com causa básica definida.								
6.1.13	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.								
6.1.14	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.								
6.1.15	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos.								
6.1.16	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil é MIF.								
6.1.17	Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.	% de óbitos por causas mal definidas.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.								
6.1.18	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.								
6.1.19	Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.	Percentual de ações de prevenção e diagnósticos de doenças implementadas.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.								



6.1.20	Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.	Percentual de ações Intersetoriais.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
--------	--	-------------------------------------	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária (VISA) visando prevenir, diminuir e eliminar os riscos à saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	Elaborar plano.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.

6.2.2	Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	Utilização rotineira do sistema SIEVISA por todos os técnicos da Vigilância Sanitária.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
-------	---	--	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.

6.2.3	Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	Proporção de inspeções sanitárias realizadas com relatório de vistoria.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).

6.2.4	Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antifumo.	Percentual de inspeções realizadas.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	-------------------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antifumo.

6.2.5	Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	Proporção de investigações notificadas no SINAN.	100	2021	Proporção	100	100	Proporção
-------	--	--	-----	------	-----------	-----	-----	-----------

Ação Nº 1 - Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.

6.2.6	Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	% de ações executadas da VISA consideradas necessárias a todos os municípios.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.

6.2.7	Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	Nº de eventos realizados no ano.	1	2021	Número	1	4	Número
-------	---	----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.

6.2.8	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).

6.2.9	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	% de denúncias e reclamações atendidas.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



6.2.10	Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	Percentual mostras de produtos de interesse à saúde encaminhadas ao LACEN/PR para análise.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.

6.2.11	Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	Proporção de processos administrativos sanitários instaurados, concluídos ou em trâmite.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.

6.2.12	Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	Nº de capacitações, treinamentos e/ou cursos que cada técnico da Vigilância Sanitária participou por ano.	2	2021	Número	2	8	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.

6.2.13	Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	% de pontos de distribuição inspecionados e nº de amostras de leite enviadas para análise pelo LACEN/PR.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações da Vigilância Ambiental através da prevenção e controle de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	% de casos notificados e diagnosticados laboratorialmente entre o 16º e 30º dia de início dos sintomas.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.

6.3.2	Manter ausente o número de óbitos por dengue.	Nº absoluto de óbitos.	0	2021	Número	0	0	Número
-------	---	------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter ausente o número de óbitos por dengue.

6.3.3	Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitrapma), para controle da dengue ao ano.	Nº de ciclos digitados no SISPNC.	6	2021	Número	6	24	Número
-------	---	-----------------------------------	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Ouvivitrapma), para controle da dengue ao ano.

6.3.4	Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vatorial da dengue.	Proporção entre nº de ACE contratados.	4	2021	Número	0	4	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vatorial da dengue.

6.3.5	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição.	1	2021	Número	1	4	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc).

6.3.6	Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	% de domicílios infestados investigados.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------



Ação Nº 1 - Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.							
6.3.7	Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitrampas.	Registro de visitas aos imóveis nas planilhas de preenchimento diário	1	2021	Número	1	4
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitrampas.							
6.3.8	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	Nº de amostras biológicas da população canina enviadas para análise do LACEN/PR registradas no GAL Animal.	12	2021	Número	12	48
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.							
6.3.9	Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Nº de amostras de morcegos, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva enviadas para diagnóstico laboratorial do LACEN/PR registrados no GAL Animal.	12	2021	Número	12	48
Ação Nº 1 - Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.							
6.3.10	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	Nº de notificações no SINAN.	12	2021	Número	12	48
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.							
6.3.11	Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Nº de amostras analisadas e registradas no GAL Ambiental.	120	2021	Número	120	480
Ação Nº 1 - Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.							
6.3.12	Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	100% dos dados atualizados no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.	100	2021	Percentual	100	100
Ação Nº 1 - Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.							
6.3.13	Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOL, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISSOLO.	Programa implantado e nº de cadastros ou atualizações de áreas informadas no SISSOLO em dezembro do referido ano.	1	2021	Número	1	4
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOL, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISSOLO.							
6.3.14	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	% de denúncias e reclamações atendidas e/ou encaminhadas em relação às recebidas.	100	2021	Percentual	100	100
Ação Nº 1 - Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.							



6.3.15	Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	% de emergências ambientais investigadas e notificadas, efetuando atendimento adequado em Vigilância em Saúde em 100% das ocorrências.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.

6.3.16	Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.	Inspeção em locais e instalações de no mínimo 80% das denúncias e reclamações recebidas no mês.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.

OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (ST) estabelecendo a relação da saúde com o ambiente e processos de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.	Diagnóstico atualizado.	2	2021	Número	2	4	Número

Ação Nº 1 - Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.

6.4.2	Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	Porcentagem de notificações em relação ao ano anterior e com preenchimento adequado.	65	2021	Percentual	85	95	Percentual
-------	--	--	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.

6.4.3	Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	Porcentagem de notificações investigadas.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.

6.4.4	Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	Porcentagem de casos encaminhados à rede e comunicado ao MPT.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).

6.4.5	Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador	Número de capacitações realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
-------	--	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador

6.4.6	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	Porcentagem de estabelecimentos vistoriados.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.

6.4.7	Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	Número de ações realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
-------	--	-----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos uma ação de ST ao ano no ramo da construção civil.



6.4.8	Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.	Número de ações realizadas.	2	2021	Número	2	8	Número
-------	---	-----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.

6.4.9	Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	Número de ações realizadas em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	2	2021	Número	2	8	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilização de mecanismos, com ênfase nas ferramentas da Estratégia de Saúde da Família, Vigilância em Saúde visando propiciar à promoção da Saúde à população e consequentemente a melhoria dos indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pontuação anual.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	80	2021	Percentual	60	80	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pontuação anual.

7.1.2	Implantar Programa de Academia de Saúde.	Programa Implementado.	1	2021	Número	1	1	Número
-------	--	------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implementar Programa de Academia de Saúde.

7.1.3	Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	Nº de ações educativas realizadas.	2	2021	Número	2	8	Número
-------	---	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.

7.1.4	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura.	17	2021	Índice	15	17	Índice
-------	---	--------------------------------	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura

7.1.5	Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.	Nº de Ações Realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
-------	--	-------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.

7.1.6	Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	Nº de Ações Realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
-------	--	-------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.

7.1.7	Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implementado.	1	2021	Número	1	4	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.

7.1.8	Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implementado.	1	2021	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.

7.1.9	Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Nº Unidades Básicas de Saúde realizando reuniões mensais de gestantes.	6	2021	Número	6	24	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.



7.1.10	Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	Nº e tipo de Ações Realizadas.	2	2021	Número	2	8	Número
--------	---	--------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecimento das ações de saúde à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	100	2021	Proporção	100	100	Proporção

Ação Nº 1 - Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar

7.2.2	Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	Nº de crianças atendidas/n.º de cadastros aprovados	100	2021	Proporção	100	100	Proporção
-------	---	---	-----	------	-----------	-----	-----	-----------

Ação Nº 1 - Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.

7.2.3	Fornece suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	100	2021	Proporção	100	100	Proporção
-------	---	--	-----	------	-----------	-----	-----	-----------

Ação Nº 1 - Fornece suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.	Recurso financeiro despendido.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.

8.1.2	Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	% de demanda atendida.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

8.1.3	Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	Farmácia estruturada.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
-------	---	-----------------------	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.

8.1.4	Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.	Aquisição de equipamentos.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
-------	--	----------------------------	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.

8.1.5	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	Inclusão de medicamentos.	1	2021	Número	1	1	Número
-------	--	---------------------------	---	------	--------	---	---	--------



Ação Nº 1 - Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).								
8.1.6	Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.	Estruturação da Farmácia do município.	100	2021	Percentual	50	100	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.								
8.1.7	Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.	Nº de contratação de profissionais.	2	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.								
DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Atenção Especializada								
OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial através dos serviços ofertados no município e através da Central de Regulação de Leitos, Central de Agendamento de consultas e exames disponíveis no SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.	Tipo de especialidades ofertadas no município.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.								
9.1.2	Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	Percentual de exames realizados.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.								
9.1.3	Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	Fluxo mantido.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.								
9.1.4	Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	% de encaminhamentos com risco identificado.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.								
9.1.5	Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	Equipamentos com manutenção realizada ou substituídos.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.								
9.1.6	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	Carros com manutenções realizadas.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS								
9.1.7	Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.	Municípios encaminhados.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.								
DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência								
OBJETIVO Nº 10.1 - Suprir a necessidade do município quanto ao atendimento de Urgência e Emergência garantindo atendimento oportuno e adequado à população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



10.1.1	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência	Ambulâncias com manutenção realizadas.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência

10.1.2	Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Percentual de aquisições.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
--------	--	---------------------------	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.

10.1.3	Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	Estabelecimento 24 horas em funcionamento.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).

10.1.4	Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	Nº de equipamentos existentes /Nº de equipamentos que passaram por manutenção	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.

10.1.5	Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	Protocolo de Classificação de Risco Implantado.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
--------	--	---	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.

10.1.6	Manter contratualização SAMU Regional.	SAMU mantido	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter contratualização SAMU Regional.

10.1.7	Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência e Emergência.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.

10.1.8	Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.	Manutenções e ampliações realizadas.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--------------------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO N° 11.1 - Desenvolver a Política de Educação Permanente visando a qualificação dos trabalhadores e consequentemente a melhoria na assistência à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	Nº de eventos realizados.	1	2021	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.

11.1.2	Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.	Nº de vagas disponíveis para o município/Nº de funcionários participantes.	50	2021	Número	50	200	Número
--------	--	--	----	------	--------	----	-----	--------

Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.

11.1.3	Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.	Materiais elaborados e distribuídos.	1	2021	Número	1	4	Número
--------	--	--------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------



Ação Nº 1 - Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.

OBJETIVO Nº 11.2 - Adotar mecanismos de gestão participativa estruturando o processo de gestão, buscando promover continuamente a eficiência, e eficácia nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento dos objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	% incremento do nº servidores.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual

Ação Nº 1 - Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.

11.2.2	Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.	% contratos com controle	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	--------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.

11.2.3	Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	% estrutura física mantida	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	----------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.

11.2.4	Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma Implantado	1	2021	Número	0	1	Número
--------	---	------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.

11.2.5	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	15	2021	Percentual	15	15	Percentual
--------	--	---	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.

11.2.6	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Nº de aquisições.	25	2021	Percentual	25	100	Percentual
--------	---	-------------------	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.

11.2.7	Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	Número de plantões médicos duplos.	-	2021	Número	1	5	Número
--------	---	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.

DIRETRIZ Nº 12 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar os canais de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com a população, adotando a mediação para a busca da melhoria na qualidade e humanização do atendimento nos serviços de saúde do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria	Lei elaborada e/ou protocolo elaborado.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual



Ação Nº 1 - Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria								
12.1.2	Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	% visita realizadas	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.								
12.1.3	Sala exclusiva para atendimento ao usuário	Número de sala para atendimento	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Sala exclusiva para atendimento ao usuário								
12.1.4	Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;	Números de folders distribuídos	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;								
12.1.5	Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria	Um telefone exclusivo	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria								
DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do Controle Social no SUS								
OBJETIVO Nº 13.1 - Estimular e fortalecer a participação da sociedade e do Controle Social estimulando a gestão participativa do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	Lei/regimento revisado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.								
13.1.2	Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	% conselheiros capacitados	20	2021	Percentual	20	80	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.								
13.1.3	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	Conferência Realizada.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma Conferência Municipal de Saúde								
13.1.4	Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	Instrumentos de Gestão aprovados pelo CMS	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).								
13.1.5	Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	Nº de reuniões realizadas	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.								
13.1.6	Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimensalmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	Nº de Audiências Públicas realizadas	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar audiências públicas de contas quadrimensalmente do plano municipal de saúde e prestação de contas do fundo municipal de saúde.								

3. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos



Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
122 - Administração Geral	Corrente	3.423.510,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.423.510,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
301 - Atenção Básica	Corrente	2.000,00	N/A	1.377.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.379.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	151.000,00	486.000,00	N/A	N/A	N/A	59.000,00	696.000,00
	Capital	N/A	N/A	25.000,00	190.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	215.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	908.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	908.100,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	362.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	362.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0

OBS: O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**